



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
GABINETE DA PREFEITA

## HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração o Parecer Jurídico Final, a Adjudicação do certame e a Ata Circunstanciada do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº PP 27-2016/PMNR**, em atenção aos preceitos legais e em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do Consumidor); Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Complementar nº 123/2000; Lei 10.520/ 2002; Decreto Federal nº 6.204/2007, realizado no dia 22 de Setembro de 2015, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, concordo que a proposta fornecida pela empresa **VBL SOUZA E CIA LTDA - ME, CNPJ: nº 13.683.431/0001-41**, foi a mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R\$ 167.900,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**.

Assim, declaro e homologo a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GRAMA ESPECIAL TIPO ESMERALDFA, PARA REPOSIÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E UTILIZAÇÃO NAS REFORMAS DE PRAÇAS, ESCOLAS E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ATRAVÉS DE SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Novo Repartimento/PA, 30 de agosto de 2016.



---

**VALMIRA ALVES DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL